

NO DIA 04/10, LEVE A COLA!

Anote os números de suas candidatas
ou candidatos aqui

DEPUTADA OU DEPUTADO FEDERAL

--	--	--	--

DEPUTADA OU DEPUTADO ESTADUAL

--	--	--	--	--

SENADORA OU SENADOR (1ª vaga)

--	--	--

SENADORA OU SENADOR (2ª vaga)

--	--	--

GOVERNADORA OU GOVERNADOR

--	--

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

--	--

CONSULTE SEU LOCAL
DE VOTAÇÃO



**LEMBRE-SE: É PROIBIDO USAR O CELULAR
NA CABINE DE VOTAÇÃO! ARTIGO 91-A DA LEI Nº 9.504/1997**